

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Veto nº 010 de 2025 de autoria do Pref. Rubem Vieira

Ementa: Veto nº 010/2025 ao Projeto de Lei nº 69/2025, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ O DIA DO ADVOGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Na qualidade de relator desta Comissão, manifesto-me pela rejeição total do veto ao Projeto de Lei nº 69/2025, por entender que a matéria em análise atende ao interesse público e enaltece grande parte dos munícipes itaguienses onde boa parte desses são advogados ou fazem parte de escritórios de advocacias.

Assim, essa comissão opina pela rejeição total do veto.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 7 de Outubro de 2025.



Ver. Fabinho Taciano
Presidente



Ver. Adilson Pimpo
Relator



Ver. Nando Rodrigues
Membro

